



Tribunal de Justiça

Presidência

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 7 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Cria, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, o Gabinete de Acompanhamento da Situação do Covid-19.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou estar caracterizada pandemia global do coronavírus, a necessidade de acompanhamento do avanço do Covid-19 no território do Estado de Santa Catarina bem como eventuais impactos no funcionamento do Poder Judiciário e na saúde de magistrados, servidores e colaboradores, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Acompanhamento da Situação do Covid-19, constituído por:

- I - um juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça;
- II - um juiz-corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III - o Diretor-Geral Administrativo; e
- IV - o Diretor de Saúde.

Art. 2º Compete ao Gabinete de Acompanhamento da Situação do Covid-19 monitorar o avanço do coronavírus no Estado de Santa Catarina e seus reflexos para o funcionamento do Poder Judiciário e à saúde de magistrados, servidores e colaboradores, podendo propor ao Presidente a adoção de políticas e medidas de prevenção e de solução de situações que envolvam o tema.

Art. 3º Dúvidas, orientações médicas e emergências ligadas ao Covid-19 podem ser direcionadas aos telefones (48) 3287-7639 e (48) 3287-7602 ou ao e-mail ds@tjsc.jus.br.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 184 DE 29 DE janeiro de 2020.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo nomeados para, no período de 1º a 29 de fevereiro do corrente ano, salvo menção em contrário, responderem pelas comarcas e varas a seguir indicadas:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CAPITAL - FÓRUM CENTRAL

1ª Vara Cível (Cooperação 6 a 29)	Juiza Cleusa Maria Cardoso (5304)
2ª Vara Cível (1º a 2 e 13 a 29)	Juiza Cleni Serly Rauen Vieira (19670)
(3 a 5)	Juiza Ana Luísa Schmidt Ramos (10559)
(6 a 12)	Juiza Cleusa Maria Cardoso (5304)

(Cooperação 13 a 29)	Juiza Cleusa Maria Cardoso (5304)
3ª Vara Cível (Cooperação 6 a 29)	Juiza Lucilene dos Santos (13059)
4ª Vara Cível (Cooperação)	Juiza Érica Lourenço de Lima Ferreira (5888)
5ª Vara Cível (Cooperação)	Juiza Alessandra Meneghetti (17944)
1ª Vara Criminal (Cooperação dia 26)	Juiza Ana Luísa Schmidt Ramos (10559)
2ª Vara Criminal	Juiz Renato Guilherme Gomes Cunha (13069)
V. Tribunal do Júri	Juiza Paula Botke e Silva (13065)
1ª Vara da Fazenda Pública	Juiza Ana Luísa Schmidt Ramos (10559)
Vara de Exec. Fiscais Mun. e Estaduais (1º a 5)	Juiza Ana Luísa Schmidt Ramos (10559)
Vara de Execuções Penais	Juiz Emerson F. Bertemes (17952)
CAPITAL - FÓRUM DESEMBARGADOR EDUARDO LUZ	
1ª Juizado Especial Cível (1º a 5)	Juiz Emerson F. Bertemes (17952)
(6 a 29)	Juiza Mônica Bonelli Paulo Prazeres (19669)
2ª Juizado Especial Cível (1º a 2)	Juiza Érica Lourenço de Lima Ferreira (5888)
Vara de Direito Militar	Juiza Alessandra Meneghetti (17944)
Direção do foro (1º a 5)	Juiz Luiz Cláudio Broering (4155)
(6 a 29)	Juiz Flávio André Paz de Brum (2686)
CAPITAL - FÓRUM REGIONAL BANCÁRIO	
1ª Vara Reg. de Direito Bancário	Juiza Alexandra Lorenzi da Silva (10555)
3ª Vara Reg. de Direito Bancário (1º a 2 e 13 a 29)	Juiz Renato Mastella (17953)
(3 a 12)	Juiza Paula Botke e Silva (13065)
Direção do foro (1º a 5)	Juiz Leone Carlos Martins Júnior (8057)
CAPITAL - FÓRUM DO CONTINENTE	
2ª Vara Cível	Juiz Giuliano Ziembowicz (10561)
Juizado Especial Cível	Juiza Érica Lourenço de Lima Ferreira (5888)
CAPITAL - FÓRUM DO NORTE DA ILHA	
J. Esp. Cível do Norte da Ilha (1º a 5)	Juiza Mônica Bonelli Paulo Prazeres (19669)
(6 a 29)	Juiza Lucilene dos Santos (13059)
Juizado Esp. Cível e Criminal UFSC	Juiza Mônica Bonelli Paulo Prazeres (19669)
Juizado Especial da Fazenda	Juiza Cristina Lerch Lunardi (14287)
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	
SÃO JOSÉ	
1ª Vara Cível (Cooperação 13 a 29)	Juiza Iasodara Fin Nishi (8075)
2ª Vara Cível (Cooperação 10 a 29)	Juiza Bianca F. Figueiredo (14267)
3ª Vara Cível (Cooperação 13 a 29)	Juiza Iasodara Fin Nishi (8075)
1ª Vara Criminal (1º a 9)	Juiza Iasodara Fin Nishi (8075)
Vara da Inf., Juventude e Anexos (3 a 5)	Juiza Tiane Lohn Mariot (11598)
(6 a 9)	Juiza Bianca F. Figueiredo (14267)
(10 a 12)	Juiza Iasodara Fin Nishi (8075)
1ª Vara da Família	Juiza Tiane Lohn Mariot (11598)
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	
PALHOÇA	
1ª Vara Cível (1º a 5)	Juiza Cintia Werlang (14281)
2ª Vara Cível (Cooperação 6 a 29)	Juiza Cintia Werlang (14281)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	
1ª Vara (1º a 5)	Juiza Cintia Werlang (14281)
4ª CIRCUNSCRIÇÃO	
BIGUAÇU	
Unidade Judiciária de Cooperação (1º a 2 e 13 a 29)	Juiza Luciana Santos Silva (17945)
(3 a 12)	Juiz Yannick Coubet (19256)
(26 a 29)	Juiz Cesar Augusto Vivan (34391)
5ª CIRCUNSCRIÇÃO	
CRICIÚMA	
3ª Vara Cível	Juiza Jadna Pacheco dos Santos Pinter (52283)
1ª Vara Criminal (1º a 13)	Juiza Jadna Pacheco dos Santos Pinter (52283)

2ª Vara Criminal	Juíza Caroline Freitas Granja (52278)
Unidade de Cooperação UNESC	Juíza Caroline Freitas Granja (52278)
URUSSANGA	
Direção do foro (24 a 29)	Juiz Roque Lopedote (17954)
6ª CIRCUNSCRIÇÃO	
TUBARÃO	
1ª Vara Cível (3 a 12)	Juiz Maurício Fabiano Mortari (4621)
2ª Vara Cível (1º a 5)	Juiz Lucas Antônio Mafra Fornerolli (52288)
V. da Fam., Órf., Inf. e Juv.	Juiz Lucas Antônio Mafra Fornerolli (52288)
Direção do foro (3 a 12)	Juiz Maurício Fabiano Mortari (4621)
JAGUARUNA	
2ª Vara (3 a 17)	Juiz Gustavo Schlupp Winter (34397)
Direção do foro (3 a 17)	Juiz Gustavo Schlupp Winter (34397)
7ª CIRCUNSCRIÇÃO	
ARARANGUÁ	
3ª Vara Cível (3 a 12)	Juiz Gustavo Santos Mottola (11602)
8ª CIRCUNSCRIÇÃO	
LAGUNA	
1ª Vara Cível (3 a 12)	Juiz Renato Müller Bratti (2059)
9ª CIRCUNSCRIÇÃO	
ORLEANS	
1ª Vara (1º a 5)	Juíza Bruna Canella Becker Búrigo (19270)
Direção do foro (1º a 5)	Juíza Bruna Canella Becker Búrigo (19270)
10ª CIRCUNSCRIÇÃO	
GAROPABA (Cooperação)	Juíza Elaine Veloso Marraschi (52282)
IMARUÍ (1º a 5) Juíza Elaine Veloso Marraschi (52282)	
11ª CIRCUNSCRIÇÃO	
SOMBRIO	
1ª Vara (3 a 12)	Juiz Evandro Volmar Rizzo (19273)
2ª Vara (13 a 14)	Juíza Livia Borges Zwetsch Beck (34398)
Direção do foro (13 a 14)	Juíza Livia Borges Zwetsch Beck (34398)
MELEIRO	
Unidade Judiciária de Cooperação	Juiz Marciano Donato (34423)
	Juiz Mõnani Menine Pereira (17928)
12ª CIRCUNSCRIÇÃO	
LAGES	
3ª Vara Criminal (3 a 12)	Juiz Ricardo Alexandre Fiúza (10566)
Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais	Juíza Karina Maliska Peiter (22170)
Unidade Judiciária de Cooperação (1º a 2 e 13 a 29)	Juíza Aline Avila Ferreira dos Santos (52281)
(3 a 12)	Juiz Reny Baptista Neto (19667)
ANITA GARIBALDI (1º a 2)	
(3 a 9)	Juíza Aline Avila Ferreira dos Santos (52281)
	Juiz Geraldo Corrêa Bastos (5500)
CAMPO BELO DO SUL (3 a 12)	
(13 a 17)	Juiz Alexandre Karazawa Takaschima (9012)
	Juíza Aline Avila Ferreira dos Santos (52281)
15ª CIRCUNSCRIÇÃO	
JOINVILLE - FÓRUM CENTRAL	
2ª Vara Cível (1º a 5)	Juiz Uziel Nunes de Oliveira (10568)
5ª Vara Cível (1º a 9)	Juiz Luís Paulo Dal Pont Lodetti (14277)
2º Juizado Especial Cível	Juiz Gustavo Marcos de Farias (13053)
3º Juizado Especial Cível (1º a 17)	Juiz Luiz Fernando Pereira de Oliveira (52279)
(18 a 29)	Juíza Rafaela Volpato Viaro (52280)
Juizado Especial Criminal	Juiz Décio Menna B. de A. Filho (8065)
2ª Vara da Família (1º a 5 e 11 a 29)	Juiz Luiz Fernando Pereira de Oliveira (52279)
(Cooperação 6 a 10)	Juiz Luiz Fernando Pereira de Oliveira (52279)
V. do Tribunal do Júri (Cooperação)	Juiz Márcio Schiefler Fontes (14265)
JOINVILLE - FÓRUM FAZENDÁRIO	

3ª Vara da Fazenda Pública (1º a 5)	Juíza Rafaela Volpato Viaro (52280)
Direção do foro (1º a 5)	Juiz Márcio Schiefler Fontes (14265)
ITAPOÁ	
2ª Vara (3 a 17)	Juíza Rafaela Volpato Viaro (52280)
GARUVA (3 a 22)	
	Juiz Roberto Lepper (4768)
16ª CIRCUNSCRIÇÃO	
JARAGUÁ DO SUL	
2ª Vara Cível (1º a 5)	Juiz Crystian Krautychyn (23940)
(Cooperação 1º a 5)	Juíza Graziela Shizuho Alchini (17940)
17ª CIRCUNSCRIÇÃO	
SÃO FRANCISCO DO SUL	
2ª Vara Cível (11 a 20)	Juiz Paulo Eduardo Huergo Farah (23951)
Vara Criminal (1º a 5)	Juiz Tiago Fachin (23939)
Direção do foro (1º a 5)	Juiz Tiago Fachin (23939)
ARAQUARI	
1ª Vara	Juíza Gabriella M. C. Daimond Gomes (52285)
2ª Vara (1º a 5)	Juíza Gabriella M. C. Daimond Gomes (52285)
Direção do foro (1º a 5)	Juíza Gabriella M. C. Daimond Gomes (52285)
(6 a 29)	Juiz Luiz Carlos Cittadin da Silva (34354)
BARRA VELHA	
2ª Vara (1º a 5)	Juiz Felippi Ambrósio (19556)
Direção do foro (1º a 5)	Juíza Noyana Scherer (14270)
18ª CIRCUNSCRIÇÃO	
BLUMENAU	
3ª Vara Cível	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
4ª Vara Cível (1º a 2 e 13 a 29)	Juíza Vivian Carla Josefovicz (19271)
(3 a 12)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
5ª Vara Cível (3 a 11)	Juiz Wellington Barbosa Nogueira Junior (52275)
(dia 12)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
1ª Vara Criminal (1º a 2 e 13 a 29)	Juíza Vivian Carla Josefovicz (19271)
(3 a 10)	Juíza Bruna Luíza Hoffmann (52271)
(dia 11)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
(dia 12)	Juiz Wellington Barbosa Nogueira Junior (52275)
3ª Vara Criminal (cooperação dia 18)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
1ª Vara da Família (1º a 5)	Juiz Edson Marcos de Mendonça (6584)
(26 a 28)	Juíza Bruna Luíza Hoffmann (52271)
Vara da Inf. e Juventude (1º a 11 e 14)	Juiz Wellington Barbosa Nogueira Junior (52275)
(dia 12)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
(13, 15 a 16)	Juíza Cíntia Gonçalves Costi (8072)
1ª Vara Faz. Pública (1º a 5)	Juíza Cíntia Gonçalves Costi (8072)
BLUMENAU - FORD UNIVERSITÁRIO	
Juizado Especial Criminal (1º a 10 e 21 a 29)	Juíza Bruna Luíza Hoffmann (52271)
(11 a 20)	Juiz Emanuel Schenkel do Amaral e Silva (6581)
Unidade Judiciária FURB (1º a 10 e 21 a 29)	Juíza Bruna Luíza Hoffmann (52271)
(11 a 20)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
Direção do foro	Juiz Sérgio Agenor de Aragão (9008)
GASPAR	
1ª Vara Cível (1º a 5)	Juíza Liana Bordini Alves (17949)
2ª Vara Cível (10 a 11 e 13 a 29)	Juiz Wellington Barbosa Nogueira Junior (52275)
(dia 12)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
Vara da Fam., Inf., Juv., Idoso, Órf. e Sucessões (10 a 11 e 13 a 24)	Juiz Wellington Barbosa Nogueira Junior (52275)
(dia 12)	Juíza Cibelle Mendes Beltrame (34390)
Direção do foro (10 a 24)	Juíza Camila Murara Nicoletti (34382)
19ª CIRCUNSCRIÇÃO	
RIO DO SUL	
1ª Vara Cível	Juiz Giancarlo Rossi (19262)
Vara Criminal (1º a 5)	Juiz Leandro Ernani Freitag (52273)
Vara da Família, Órf., Suc., Inf. e Juventude	Juiz Leandro Ernani Freitag (52273)
Direção do foro (1º a 5)	Juiz Edson Zimmer (1923)
20ª CIRCUNSCRIÇÃO	

INDAIAL	
1ª Vara Cível (14 a 28)	Juiz Josmael Rodrigo Camargo (34419)
2ª Vara Cível (1ª a 5)	Juiza Leila Mara da Silva (5307)
Direção do foro (14 a 28)	Juiza Leila Mara da Silva (5307)
IBIRAMA	
2ª Vara	Juiza Angélica Fassini (22171)
21ª CIRCUNSCRIÇÃO	
TIMBÓ	
2ª Vara Cível (11 a 20)	Juiza Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet (4764)
22ª CIRCUNSCRIÇÃO	
TROMBUDO CENTRAL	
2ª Vara (1ª a 15)	Juiz Jean Everton da Costa (46877)
TAIÓ (17 a 23)	Juiza Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues (34377)
23ª CIRCUNSCRIÇÃO	
ITAJAÍ	
2ª Vara Cível (1ª a 5)	Juiza Michele Vargas (52274)
3ª Vara Cível (1ª a 2)	Juiza Francielli S. B. Agacci (23937)
(3 a 10)	Juiz Ricardo Rafael dos Santos (9637)
4ª Vara Cível (Cooperação 23 a 29)	Juiza Michele Vargas (52274)
J. Esp. Crim. Viol. Dom. e Fam. contra a Mulher (3 a 17)	Juiza Francielli S. B. Agacci (23937)
Vara da Família (3 a 17)	Juiza Michele Vargas (52274)
Vara da Fazenda Pública (11 a 20)	Juiza Francielli S. B. Agacci (23937)
Vara de Execuções Penais (6 a 7)	Juiza Michele Vargas (52274)
(20 a 29)	Juiza Francielli S. B. Agacci (23937)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	
1ª Vara (Cooperação)	Juiz Rodrigo Dadalt (34350)
2ª Vara (dia 3)	Juiz Iolmar Alves Baltazar (17941)
(4 a 17)	Juiz Rodrigo Dadalt (34350)
(18 a 22)	Juiza Michele Vargas (52274)
NAVEGANTES	
2ª Vara Cível (1ª a 5)	Juiz Gilberto Gomes de Oliveira Júnior (19259)
24ª CIRCUNSCRIÇÃO	
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
1ª Vara Cível (Cooperação 23 a 29)	Juiz Luiz Octávio David Cavalli (40080)
Vara da Família, Inf. e Juventude (Cooperação)	Juiz Adilor Danieli (5375)
Vara da Família, Órfãos e Sucessões (Cooperação)	Juiz Cláudio Barbosa Fontes Filho (11591)
Vara Regional de Dir. Bancário (1ª a 9)	Juiz Luiz Octávio David Cavalli (40080)
CAMBORIÚ	
2ª Vara Cível	Juiza Bertha Steckert Rezende (34380)
25ª CIRCUNSCRIÇÃO	
BRUSQUE	
Vara Cível (11 a 20)	Juiz Gabriel Marcon Dalponte (52290)
Vara Comercial (3 a 9)	Juiz Gabriel Marcon Dalponte (52290)
(Cooperação dia 10)	Juiz Gabriel Marcon Dalponte (52290)
SÃO JOÃO BATISTA	
1ª Vara (1ª a 5)	Juiz Gabriel Marcon Dalponte (52290)
Direção do foro (1ª a 5)	Juiz Alexandre Murilo Schramm (14268)
26ª CIRCUNSCRIÇÃO	
TIJUCAS	
1ª Vara Cível (1ª a 5)	Juiz Gabriel Marcon Dalponte (52290)
2ª Vara Cível (3 a 12 e 17 a 18)	Juiz Mônica Menine Pereira (17928)
ITAPEMA	
2ª Vara Cível (3 a 22)	Juiz Luiz Octávio David Cavalli (40080)
PORTO BELO	
1ª Vara (1ª a 5)	Juiza Janiara Maldaner Corbetta (17935)
(13 a 29)	Juiz Gabriel Marcon Dalponte (52290)
27ª CIRCUNSCRIÇÃO	

CANOINHAS	
Vara Criminal	Juiz Fernando Curi (53864)
PORTO UNIÃO	
1ª Vara Cível (3 a 22)	Juiz João Carlos Franco (34395)
Direção do foro (3 a 22)	Juiza Andréa Regina Calicchio (34416)
28ª CIRCUNSCRIÇÃO	
PAPANDUVA (1ª a 12 e 20 a 29)	Juiz Gilmar Nicolau Lang (4677)
29ª CIRCUNSCRIÇÃO	
SÃO BENTO DO SUL	
2ª Vara	Juiza Paula Fabbris Pereira (52284)
3ª Vara	Juiza Paula Fabbris Pereira (52284)
Direção do foro	Juiz Marcus Alexander Dexheimer (34401)
30ª CIRCUNSCRIÇÃO	
CHAPECÓ	
2ª Vara Cível (1ª a 5)	Juiz Marcos Bigolin (13057)
1ª Vara Criminal (3 a 10 e 21 a 22)	Juiza Mariana Helena Cassol (52286)
(11 a 20)	Juiz Edipo Costabeber (52287)
2ª Vara Criminal	Juiz Edipo Costabeber (52287)
1ª Juizado Especial Cível	Juiz Edipo Costabeber (52287)
2ª Vara da Fazenda Pública	Juiz Juliano Serpa (14286)
Direção do foro	Juiza Maira Salet Meneghetti (7987)
XAXIM	
1ª Vara (3 a 22)	Juiza Vanessa Bonetti Haupenthal (23955)
Direção do foro (3 a 22)	Juiza Vanessa Bonetti Haupenthal (23955)
31ª CIRCUNSCRIÇÃO	
SEARA (11 a 20)	Juiza Leticia Bodanese Rodigheri (52266)
32ª CIRCUNSCRIÇÃO	
SÃO MIGUEL DO OESTE	
1ª Vara Cível (Cooperação 26 a 29)	Juiza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier (52291)
2ª Vara Cível (19 a 28)	Juiza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier (52291)
(Cooperação dia 29)	Juiza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier (52291)
Vara Criminal (Cooperação 26 a 29)	Juiza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier (52291)
33ª CIRCUNSCRIÇÃO	
XANXERÊ	
1ª Vara Cível (1ª a 9)	Juiza Heloisa Beirith Fernandes (23938)
2ª Vara Cível (Cooperação 1ª a 4 e 23 a 29)	Juiza Mariana Helena Cassol (52286)
Vara Criminal (1ª a 4)	Juiza Mariana Helena Cassol (52286)
Direção do foro (1ª a 4)	Juiza Heloisa Beirith Fernandes (23938)
(5 a 9)	Juiza Maria Luiza Fabris (23953)
PONTE SERRADA (1ª a 5)	Juiz Eduardo Veiga Vidal (52276)
SÃO DOMINGOS (1ª a 5)	Juiz Eduardo Veiga Vidal (52276)
35ª CIRCUNSCRIÇÃO	
SÃO LOURENÇO DO OESTE (11 a 20)	Juiza Mariana Helena Cassol (52286)
QUILOMBO (11 a 20)	Juiz Valter Domingos de Andrade Júnior (40076)
36ª CIRCUNSCRIÇÃO	
CUNHA PORÃ (11 a 20)	Juiza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier (52291)
MODELO (1ª a 11)	Juiza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier (52291)
PINHALZINHO (1ª a 25)	Juiza Janaína Alexandre Linsmeyer Berbigier (52291)
37ª CIRCUNSCRIÇÃO	
ANCHIETA	
Unidade Judiciária de Cooperação	Juiza Camila Menegatti (46883)
38ª CIRCUNSCRIÇÃO	

JOAÇABA	
Un. dos Juizados Especiais	Juiz Fabrício Rossetti Gast (19665)
(10 a 29)	Juiz Alexandre Dittrich Bühr (4765)
(10 a 29)	Juiz Márcio Umberto Braggaglia (14296)
(10 a 29)	Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)
CAPINZAL	
2ª Vara (28 a 29)	Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)
Direção do foro (28 a 29)	Juiz Stefan Moreno Schoenawa (34422)
39ª CIRCUNSCRIÇÃO	
VIDEIRA	
2ª Vara Cível (28 a 29)	Juiz Rafael Goulart Sardá (23950)
Vara Criminal (1º a 5)	Juiz Rafael Goulart Sardá (23950)
Direção do foro (28 a 29)	Juiz Rafael Goulart Sardá (23950)
FRAIBURGO	
1ª Vara (1º a 19)	Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)
(Cooperação 20 a 29)	Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)
2ª Vara (1º a 9)	Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)
(Cooperação 20 a 29)	Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)
Direção do foro (1º a 9)	Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)
(10 a 19)	Juiz Luís Renato Martins de Almeida (34399)
TANGARÁ (3 a 12) Juiz Rômulo Vinicius Finato (52289)	
40ª CIRCUNSCRIÇÃO	
CAÇADOR	
V. da Família (1º a 2)	Juiz Heriberto Max Dittrich Schmitt (46876)
Direção do foro (1º a 2)	Juiz Gilberto Kilian dos Anjos (34407)
(10 a 25)	Juiz Emerson Carlos Cittolin dos Santos (40085)
LEBON RÉGIS (11 a 20)	
JUSTIÇA AGRÁRIA	
JUIZ DESIGNADO	Juiz Gustavo Emelau Marchiori (11604)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de fevereiro do corrente ano.

Juiz Rafael Germer Condé
Coordenador de Magistrados

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, em 29/01/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador 3133682 e o código CRC 669C57C6.

PORTARIA GP N. 114 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ, e de acordo com o art. 5º da Resolução TJ n. 13 de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados abaixo nomeados para, nos períodos indicados do corrente ano, substituírem os membros das respectivas Turmas Recursais, a saber:

TURMA RECURSAL	MEMBRO	TITULAR	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Turma	3º	Juiz Paulo Marcos de Farias	27/1 a 29/2	Juiz Luis Francisco Delpizzo Miranda (8064)
2ª Turma	7º	Juiza Ana Karina Arruda Anzanello	28/1 a 20/2	Juiza Margani de Mello (9242)
3ª Turma	9º	Juiz Alexandre Morais da Rosa	28/1 a 31/1	Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldino (8066)
	11º	Juiz Marcelo Pons Meirelles	3/2 a 29/2	Juiz Antonio Augusto Baggio e Ubaldino (8066)
	12º	Juiza Adriana Mendes Bertanocini	28/1 a 31/1	Juiz Marcelo Pons Meirelles (9633)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 27 de janeiro do corrente ano.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 586 DE 4 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS EM EXERCÍCIO, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Giovana Maria Caron Bosio Machado (34406), 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 26 de fevereiro a 23 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro do corrente ano.

Juiz Rafael Germer Condé
Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 662 DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Raphael de Oliveira e Silva Borges (17931), 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, na data de 9 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Rafael Germer Condé
Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 687 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto na Resolução GP n. 7 de 12 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz-auxiliar da presidência Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva e o juiz-corregedor Silvio José Franco para comporem o Gabinete de Acompanhamento da Situação do Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

PORTARIA GP N. 678 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Daniel Radunz (34379), 8 (oito) dias de afastamento de suas funções, no período de 28 de fevereiro a 6 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro do corrente ano.

Juiz Rafael Germer Condé
Coordenador de Magistrados

Diretoria-Geral Administrativa

Edital

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 41/2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a remoção de Sara Fernanda Goulart e de Silvana Silva de Oliveira para a Comarca de Tubarão - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015,

faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 2 vagas da COMARCA DE JAGUARUNA.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 6 de Fevereiro de 2020.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 150/2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a remoção de Luiz Carlos de França Barbosa para a Comarca de Lages - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de TEC. JUD. AUXILIAR que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 12 de Março de 2020.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 151/2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a remoção de Leandro Carvalho de Cesaro para a Comarca de Chapecó (vaga redistribuída) - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de ANALISTA JURIDICO que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE ICARA.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 12 de Março de 2020.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 152/2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a aposentadoria de Cleusa Correa - e de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 658/2015, de 05/11/2015, faz saber aos ocupantes de cargo de OFICIAL DE JUSTICA que, por 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico estarão abertas as inscrições à remoção para provimento de 1 vaga da COMARCA DE JOINVILLE.

Ressalvado o interesse do serviço judiciário, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar, terá preferência no concurso de remoção o servidor, nesta ordem:

- I com padrão de vencimento mais elevado;
- II com maior tempo de serviço no cargo;
- III com maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- IV com maior tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina;
- V com maior tempo de serviço; e
- VI o de idade mais elevada.

É vedada a inscrição de servidor:

- I integrante de categoria funcional diversa daquela definida no edital;
- II que esteja em estágio probatório;
- III que nos últimos 3 (três) anos, contatos a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sofrido pena disciplinar;
- IV que nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico, tenha sido removido;
- V afastado da função por licença para tratar de assuntos particulares; e
- VI a disposição de órgão público diverso do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

As inscrições e desistências deverão ser efetuadas somente através do site do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 12 de Março de 2020.
 Marcelo Parisi Freitas
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Ato

ATO DGA N. 617 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0011129-65.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, THALITA NASCIMENTO DOMINGOS, matrícula 56545, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da Juíza de Direito Mônica Elias de Lucca, da Comarca de Joinville, com efeitos a contar de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
 Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 596 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007378-70.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FRANCIELLY MATTOS MANICA, matrícula 19962, para o cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí, em decorrência da lotação de Marcos Aurélio Mittersteiner no Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca de Itajaí.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
 Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 615 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0005903-79.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FLÁVIA GUERREIRO FURLAN, matrícula 32900, do cargo em comissão de assessor correicional, padrão DASU-8, da Corregedoria-Geral de Justiça, com efeitos a contar de 10 de março de 2020, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
 Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 614 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0009677-20.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FRANCINE APARECIDA KOCH, matrícula 41023, para o cargo em comissão de chefe de cartório, padrão DASU-5, da Vara Única da Comarca de Descanso, em decorrência

da exoneração de Márcia de Almeida.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
 Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 653 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004561-33.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora GABRIELA MOSER, matrícula 41036, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau - Fórum Universitário, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Cristina Ely Dittrich.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
 Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 645 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007378-70.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora FRANCIELLY MATTOS MANICA, matrícula 19962, para exercer o cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2020 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
 Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 646 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0007378-70.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida à servidora FRANCIELLY MATTOS MANICA, matrícula 19962, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí, por força da Portaria n. 1048, de 13 de setembro de 2017, disponibilizada no DJe de 14 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
 Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 679 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0009677-20.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora FRANCINE

APARECIDA KOCH, matrícula 41023, para exercer o cargo de chefe de cartório, padrão DASU-5, da Vara Única da Comarca de Descanso, com efeitos a contar de 2 de março de 2020 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 667 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0002850-90.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor JÚLIO CÉSAR RAMIRES FUNGHETTO, matrícula 48237, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio do Sul, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020, em substituição à servidora Lissandra Duwe Zierhold.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 683 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Concede licença para tratar de interesses particulares em razão do indeferimento de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0086413-16.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 67, § 2º, da Lei n. 6.745/1985, licença para tratar de interesses particulares em razão do indeferimento de licença para tratamento de saúde, no período de 9.12.2019 a 4.1.2020, a CHARLES OREANO LOPES, matrícula 4565, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, lotado na Comarca de Laguna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 657 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Concede licença para tratar de assuntos particulares para servidor. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0043231-77.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 77, caput, da Lei n. 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar n. 605/2013, à servidora GEZICLER LUIZA SOSSANOVICZ ARTILHEIRO, matrícula 27434, ocupante do cargo de oficial da infância e juventude, lotada na Comarca de São Domingos, licença para tratar de interesses particulares, no período de 18.3.2020 a 18.9.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO N° 231/2020

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JOELSON LEONARDO DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urussanga - SC	23/03/2020	23/03/2020	Cooperação
RAFAELA VOLPATO VIARO	JUIZ SUBSTITUTO	São Bento do Sul - SC	18/03/2020	19/03/2020	Substituição de magistrado
GABRIEL MARCON DALPONTE	JUIZ SUBSTITUTO	Porto Belo - SC	23/03/2020	26/03/2020	Substituição de magistrado
MARLO LAWIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	Tijucas - SC	17/03/2020	18/03/2020	Cooperação
ELKE RENATE CESAR DO NASCIMENTO PINEYRUA	OFICIAL DE JUSTIÇA	Braço do Norte - SC	17/03/2020	18/03/2020	Cooperação
MARCELO BERENSTEIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	Jaraguá do Sul - SC	23/03/2020	25/03/2020	Cooperação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO N° 232/2020

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RAFAELA VOLPATO VIARO	JUIZ SUBSTITUTO	São Bento do Sul - SC	12/03/2020	12/03/2020	Substituição de magistrado
RAFAELA VOLPATO VIARO	JUIZ SUBSTITUTO	São Bento do Sul - SC	17/03/2020	17/03/2020	Substituição de magistrado
LEANDRO LIVRAMENTO VILLARINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Balneário Camboriú - SC	12/03/2020	12/03/2020	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
MARCIA SCHLOSSER TROST LEONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	19/03/2020	19/03/2020	Convocação da Diretoria de Saúde
ANDREA FARENI TOSTES	PSICÓLOGO	Guarimirim - SC	23/03/2020	23/03/2020	Cooperação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO N° 233/2020

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RODRIGO ANDRE MACHADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Criciúma - SC	16/03/2020	16/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
HERLEI JOSE CANTU	ENGENHEIRO CIVIL	Timbó - SC	19/03/2020	20/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
RODRIGO ANDRE MACHADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Caçador - SC	17/03/2020	19/03/2020	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO N° 234/2020

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RAFAEL MANFRIN	CHEFE DE SECRETARIA DO FORO	Palma Sola - SC	23/03/2020	23/03/2020	Participar de sessões/audiências de conciliação - atividade jurisdicional

Diretoria de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DA APOSTILA N. 80/2017.006

DO OBJETO: Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste previsto na cláusula nona do Contrato n. 80/2017, fazendo incidir o percentual negociado entre as partes de 8% (oito por cento), referente ao período compreendido entre 18.5.2018 e 17.5.2019. Florianópolis, 11 de março de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DA APOSTILA N. 081/2015.034.

DO OBJETO: Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste previsto na cláusula décima do Contrato n. 081/2015, fazendo incidir o percentual de 7,42% (sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), referente ao índice IGP-DI (-1), do período compreendido entre 17.6.2018 e 16.6.2019. Florianópolis, 11 de março de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N. 213/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA RESTAURANTE PANTANAL LTDA. ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 213/2018, no que concerne ao preço do quilo da refeição servida.

DA REVISÃO DO PREÇO DO QUILO DA REFEIÇÃO: Revisa-se o preço do quilo da refeição servida pela contratada, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado, passando para R\$ 46,86 (quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com efeitos a contar da data da assinatura deste aditivo. Florianópolis, 11 de março de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. RESTAURANTE PANTANAL LTDA. ME - JOFFRAN GUILHERME DA SILVA - Sócio Administrador

EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 536/2020.

Designa servidores para as funções de gestor e de fiscal operacional de termo de adesão. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos arts. 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Termo de Adesão n. 2/2019 (numeração STJ) e n. 46/2019 (numeração TJSC), que tem por objeto a adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao Acordo de Cooperação Técnica n. 16/2016, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para integração eletrônica de processos judiciais, de informações processuais, de comunicações e de documentos entre os partícipes, referente ao Processo n. 889/2014. Art. 2º Fica designado o CHEFE DA SEÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Termo de Adesão n. 2/2019 (numeração STJ) e n. 46/2019 (numeração TJSC), devendo acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações estabelecidas, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais, bem como comunicar eventuais descumprimentos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2020. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Edital

EDITAL n. 148/2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de oficial de justiça e avaliador da lista geral da II Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 19/2018, na data de 12-3-2020 serão convocados, por meio de correio eletrônico, os candidatos IGOR PIZARRO COSTA e VICTOR HUGO SCHRAMM DA SILVA, melhores classificados da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em serem aproveitados nas seguintes comarcas:

COMARCA	VAGA DECORRENTE DE
Turvo	Remoção de Eniz Tatiana Santana Scheffer Moutinho para a Comarca de Criciúma
Louro Müller	Remoção de Euzébio Figueiredo para a Comarca de Brusungara

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 12 de março de 2020.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Portaria

PORTARIA DGP N. 682 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0011495-07.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, a servidora DANIELA MARAGNO MARCELINO, matrícula 25583, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete na 1ª Vara Criminal da comarca de São José, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 671 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Concede licença especial ao servidor para atender pessoa com deficiência.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Instrução Normativa n. 1/2012-DGA, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010582-25.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos dos arts. 27 e 150, da Lei n. 17.192/2017, licença especial para atender pessoa com deficiência, reduzindo a jornada de trabalho para 4 (quatro) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora CRISTINE ANGELICA BARTZ, matrícula 5316, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada na Comarca de Chapecó, a contar de 7-2-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Xaxim

Direção do Foro - Portaria

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1/2020

A Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Xaxim, Dra. VANESSA BONETTI HAUPENTHAL, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10/2017, e orientação n. 63/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça, torna público o chamamento das entidades públicas e privadas com finalidade social, com o desiderato de recebimento das verbas pecuniárias oriundas de prestação pecuniária (pena restritiva de direitos - art. 43, inciso I, do Código Penal), da transação penal (art. 79 da Lei n. 9.099/1995) e da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9.099/1995).

1. Poderá participar do presente procedimento de escolha qualquer entidade pública ou privada com finalidade social, incluindo-se o conselho da comunidade (Órgão da Execução Penal), ainda como aquelas cujas atividades tenham caráter atrelado à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas de relevante cunho social.

2. O prazo final para a formulação do pedido de cadastramento e apresentação de projeto social será 30 de abril de 2020.

3. O pedido de cadastramento e apresentação de projeto social, que se dará por petição escrita, deverá estar aparelhado com:

- a) a qualificação completa do dirigente responsável pela entidade;
- b) a qualificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto;
- c) a comprovação de que a entidade atende a uma ou algumas das condições contidas no art. 2º, caput e § 1º e incisos, da Resolução n. 154 do Conselho Nacional de Justiça;
- d) a exposição das atividades correlatas à entidade, seus fins estatutários,

e) necessidade do recebimento da verba pecuniária;

e) cópia legível do estatuto social ou contrato social devidamente atualizado; os dados bancários, com indicação do CNPJ;

f) o local (sede) da entidade interessada; e comprovantes de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

g) os dados bancários, com indicação do CNPJ.

4. Serão destinados os valores que se encontrarem disponíveis na conta angariadora, em prol de todas as entidades cadastradas e respectivos projetos sociais aprovados, observada a predileção adotada pelo Juiz Gestor.

5. Caberá às entidades interessadas apontar o valor pecuniário do projeto social a ser desempenhado, a discriminação pormenorizada de todos os gastos a serem efetuados, o cronograma de execução a ser observado durante a implementação do projeto social, incluindo a sua data inicial e final, nos termos do Art. 13 da Resolução Conjunta GP 10/2017, in verbis: “Os pressupostos necessários para o cadastramento deverão ser comprovados a cada novo pedido de cadastro e apresentação de projeto social”.

6. O pedido de cadastramento, a apresentação do projeto social e a respectiva documentação correlata deverão ser direcionados à unidade jurisdicional gestora mediante peticionamento eletrônico, nos autos do processo administrativo de destinação de recursos n. 000040-89.2020.8.24.0081

7. Somente poderão se habilitar as entidades públicas e privadas estabelecidas na respectiva comarca, ainda como o Conselho da Comunidade Local.

8. A comunicação dos atos processuais às entidades ocorrerá mediante envio de mensagem eletrônica ou mediante contato telefônico.

9. Adverte-se que a participação das entidades no procedimento de escolha dos projetos sociais obedecerá aos ditames da Resolução n. 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10/2017.

Publique-se no Átrio do fórum e no Caderno Eletrônico da Justiça. Comunique-se o Ministério Público.

Xaxim, 11 de março de 2020.

VANESSA BONETTI HAUPENTHAL

Juíza de Direito da 2ª. Vara

Tribunal de Justiça**Presidência**

Resolução
Portaria

Diretoria-Geral Administrativa

Edital
Ato
Portaria

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

1 **Diretoria de Material e Patrimônio**
Extrato

8
8

1

1 **Diretoria de Gestão de Pessoas**
Edital
Portaria

8
8
8

1

4

Comarcas

9

4

6

6

7

7

Xaxim

Direção do Foro - Portaria

9
9



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Ricardo José Roesler
Presidente

Des. João Henrique Blasi
1º Vice-Presidente

Desa. Soraya Nunes Lins
Corregedora-Geral da Justiça

Des. Volnei Celso Tomazini
2º Vice-Presidente

Des. Salim Schead dos Santos
3º Vice-Presidente

Des. Dinart Francisco Machado
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial